



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical  
Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo Rio de Janeiro – Cep: 21.040-360  
Tel. / Fax: (021) 2562-1490

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MEDICINA TROPICAL – 2018**  
(Curso credenciado pela CAPES com conceito 6)

O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT), nas seguintes áreas de concentração:

Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP)

Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC)

**Objetivo do Programa**

Formar docentes de nível superior e pesquisadores em nível de doutorado qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas no campo das Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical, proporcionando a identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais. Fornecer instrumental teórico prático e conhecimentos para a pesquisa em Doenças Infecciosas e Parasitárias. Integrar as tecnologias estabelecidas e as inovadoras para pesquisa na área biomédica ao reconhecimento dos determinantes socioeconômicos e ambientais de doenças transmissíveis.

**Público Alvo**

- Profissionais da área de saúde e correlatas sendo, portadores de diploma de mestrado ou que conclua o mestrado até 30 de junho de 2018, com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia e Saúde Coletiva.
- Médicos que tenham concluído residência médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Clínica Médica / Áreas Correlatas, Pediatria, Saúde Coletiva / Medicina Preventiva / Saúde da Família / Medicina Geral Comunitária, que já tenham participado de projetos de pesquisa nas áreas de Doenças Infecciosas e Parasitárias ou Medicina Tropical.

Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através do sítio do Programa em Medicina Tropical ([www.ioc.fiocruz.br/pgmt](http://www.ioc.fiocruz.br/pgmt)).

### **Número de Vagas**

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas, com preenchimento de cadastro de reserva para matrícula até 01 de outubro de 2018. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos

### **Ações Afirmativas (vagas por cotas)**

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento), ou seja, 1 (uma) vaga serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV). Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO III**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (**ANEXO III**), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO IV**). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os

autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

### **Bolsas de Estudo**

O Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

### **Credenciamento de Orientadores**

A presente chamada pública **não prevê o credenciamento de novos orientadores**. Os alunos interessados deverão procurar um pesquisador que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador na PGM-T para orientá-lo no projeto (ver a lista de docentes no SIGA). Segundo o regulamento da Medicina Tropical, o orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de nível 6 que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação. O pesquisador deverá ter no quadriênio, uma pontuação **> 480 pontos**, sendo pelo menos 2 artigos A1 ou 3 ou mais artigos A2.

### **Duração**

O curso tem duração máxima de 48 meses e mínima de 24 meses.

### **Inscrições**

Período de inscrições: 04 a 11 de junho de 2018.

**As inscrições serão realizadas on-line por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) ; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Medicina Tropical; 4) iniciar inscrição; 5) Preencher todos os dados solicitados, 6) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar para os endereços eletrônicos [pgmt@ioc.fiocruz.br](mailto:pgmt@ioc.fiocruz.br) e [processoseletivopgmt@gmail.com](mailto:processoseletivopgmt@gmail.com) juntamente com toda documentação digitalizada.** Todos os candidatos receberão confirmação do recebimento da documentação através de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no

prazo de 24 horas após o seu envio. Se o candidato encontrar dificuldades no uso do sistema de inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.

#### **Isenção de taxa de inscrição**

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição **impreterivelmente** utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (**ANEXO II**) e enviar junto com os documentos de inscrição, o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao site: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)).

#### **Documentos necessários (digitalizados)**

1. Ficha de Inscrição disponível na internet, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;
2. Cópia digitalizada do diploma de conclusão da graduação (frente/verso);
3. Cópia digitalizada do diploma ou declaração de conclusão de mestrado ou residência médica, de acordo com as situações previstas no item *Público alvo*.
4. Projeto de tese de doutorado em versão digital (PDF), com no máximo dez páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área DIP ou DEC (3) opção de cursar com bolsa ou sem bolsa, (4) resumo, (5) introdução, justificativa e hipótese, (6) objetivos, (7) metodologia, (8) resultados preliminares (se houver), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados, (11) parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário) (12) agências de fomento e (11) referências bibliográficas. Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos, este só será aceito caso esteja aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa;
5. Cópia digitalizada da carteira de Identidade – RG (frente e verso);
6. cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
8. Cópia digitalizada Histórico Escolar do Mestrado;
9. Link do curriculum vitae atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) do aluno;
10. Cópia digitalizada *Curriculum Vitae* modelo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado do orientador (somente a primeira página);
11. Cópia digitalizada da Carta de aceite do orientador;

12. Cópia digitalizada comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

**Observações:**

**Período para envio da documentação por correio eletrônico: 04 a 11 de junho de 2018, até às 23:59h (horário de Brasília).**

A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação e sua homologação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. **Em nenhum caso haverá devolução da taxa de inscrição.**

**Processo de Seleção**

O processo seletivo se constitui de três etapas: (i) a primeira etapa (eliminatória) na qual a inscrição é homologada, (ii) a segunda etapa (eliminatória e classificatória) constituída por prova escrita e (iii) a terceira etapa (eliminatória e classificatória) representada pela apresentação oral do projeto de tese de doutorado, seguida de arguição oral e avaliação do currículo do candidato.

**Primeira Etapa - Homologação da inscrição (eliminatória)**

Nesta etapa será feita a análise da documentação enviada, incluindo uma prévia avaliação do projeto de tese e a análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação da PGM, da elegibilidade do orientador. A avaliação prévia do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá o mérito científico do mesmo, a exequibilidade da pesquisa no prazo máximo de 48 meses e a adequação desta ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC. Os candidatos cujos projetos não se enquadrarem nos critérios acima serão eliminados do processo seletivo.

Não serão aceitas candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC. São considerados alunos pendentes aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado). É necessário que os orientadores mantenham o *Currículo Lattes* atualizado, pois este será objeto de avaliação.

A homologação das inscrições dos candidatos será divulgada no dia 14 de junho de 2018, após conferência da documentação enviada, avaliação prévia do projeto e da elegibilidade do orientador.

**Segunda Etapa - Prova Escrita (eliminatória e classificatória)**

Na prova escrita será avaliada a capacidade de interpretação de artigos científicos publicados em inglês. O candidato que obtiver uma nota inferior a seis (06) será eliminado do processo seletivo. A prova ocorrerá no dia 25 de junho de 2018 e constará de questões dissertativas sobre os artigos, com consulta aos mesmos, que

serão entregues impressos pela Coordenação do Programa. Não será permitida a utilização de dicionários. A divulgação prévia dos artigos científicos obedecerá ao calendário abaixo (ANEXO I).

### **Terceira Etapa - Apresentação do projeto e Arguição, análise de currículo (eliminatória e classificatória)**

Os candidatos aprovados na segunda etapa participarão da etapa seguinte, que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o calendário desta Chamada (ver abaixo) e da análise de currículo. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de **15 minutos** (a apresentação, a ser realizada com o uso de data-show, deverá estar no formato PowerPoint ou PDF). A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora a ser constituída pela PGM. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares), quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o assunto tratado no projeto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (06) na defesa de projeto de tese / arguição / análise do currículo serão eliminados do processo seletivo.

A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis A (Medicina II / CAPES): 3 pontos se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,5 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- b) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B (Medicina II / CAPES): 1,5 ponto se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,0 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- c) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis C (Medicina II / CAPES): 0,5 ponto para primeiro autor ou autor correspondente, 0,25 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- d) bolsas de iniciação científica: 0,5 ponto por ano;
- e) pós-Graduação Lato sensu: 0,5 ponto
- f) capítulo de livros: 2,0 pontos (máximo de 2 capítulos)
- g) prêmio em eventos científicos: 1,0 ponto (máximo de 1 prêmio)
- h) resumo em congresso: 0,5 (máximo de 2 resumos)
- i) bolsa Faperj nota 10 durante o mestrado: 1,0 ponto.

**Na análise do currículo a pontuação máxima será de 10,0 pontos.**

As apresentações de projeto e arguições orais serão realizadas no dia 04 e/ou 05 de julho de 2018.

A nota mínima para aprovação no processo seletivo deverá ser seis (06).

Para fins de **classificação**, será seguido o seguinte critério: Nota do Processo Seletivo = (Nota da prova escrita x 2 + Nota da defesa de projeto de tese e arguição x 3 + nota na avaliação do currículo x 1) / 6. As notas serão arredondadas em até uma casa decimal.

Caso a segunda casa decimal seja 5, a primeira casa decimal será arredondada para cima.

Em caso de empate será considerado como critério de desempate a nota atribuída ao quesito defesa de projeto de tese / arguição.

**Documentação necessária para a matrícula**

1. Cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada).
3. Diploma ou declaração de conclusão de mestrado ou residência médica, de acordo com as situações previstas no item *Público alvo* (cópia frente/verso autenticada).
4. Carteira de Identidade (original e cópia).
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).
6. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada)
7. Histórico Escolar do Mestrado (cópia frente/verso autenticada).
8. *Curriculum Vitae* modelo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado do aluno.
9. 03 (três) fotos, tamanho 3x4.
10. Projeto corrigido, seguindo as recomendações da banca avaliadora, assinado pelo orientador.
11. Carta de aceite do orientador.
12. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

## Anexo I

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM MEDICINA TROPICAL 2018:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição	04 a 11 de junho de 2018
Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	04 a 06 de junho de 2018
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 de junho de 2018
Primeira etapa: Homologação das inscrições	14 de junho de 2018
Recurso da homologação das inscrições	15 de junho de 2018 das 13h às 15h.
Resultado do recurso da homologação das inscrições e divulgação do local da prova	18 de junho de 2018
Divulgação dos artigos científicos da prova escrita	20 de junho de 2018
Segunda etapa: Prova escrita	25 de junho de 2018
Resultado da prova escrita	28 de junho de 2018
Solicitação de recurso da prova escrita	29 de junho de 2018 das 13h às 15h
Resultado da prova escrita após recurso, dos classificados para a terceira etapa e local de apresentação oral do projeto	02 de julho de 2018
Apresentação oral do projeto/arguição	04 e/ou 05 de julho de 2018
Resultado Final	09 de julho de 2018
Solicitação de recurso do resultado final	10 de julho de 2018 das 13h às 15h
Resultado final após análise de recursos	11 de julho de 2018



## ANEXO II



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>Nº. identidade (RG):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

- Declaro ser candidato:
  - I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou
  - II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:  
Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

## ANEXO III



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em \_\_\_\_\_ da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato

## ANEXO IV



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor
- 5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em \_\_\_\_\_ da Fundação Oswaldo Cruz. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.